

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE- MT

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2023 RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Lucas do Rio Verde, Sr. Miguel Vaz Ribeiro, torna público, que tendo concordado com a justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde, no processo de Inexigibilidade nº 016/2023 para a contratação de organização social para execução de atividades na área de Serviços Médico-hospitalares, de Diagnóstico e Terapia (Tratamentos Clínicos e Cirúrgicos), Exames complementares e Diagnóstico e Metas Qualitativas, por meio de parceria entre as partes contratantes nos serviços e valores previstos no Anexo I e II, exceto nas Unidades de Terapia Intensiva - UTIs, diretamente com a FUNDAÇÃO LUVERDENSE DE SAÚDE, CNPJ n. 03.178.170/0001-59, no valor total de R\$ 84.000.000,00 (oitenta e quatro milhões), em conformidade com as disposições legais, onde formulou-se expediente de Inexigibilidade de Licitação com fulcro nas disposições do art. 25 da Lei 8.666/93, RATIFICA a justificativa apresentada e autoriza a contratação referida.

Lucas do Rio Verde MT, 12 de Abril de 2023.

Miguel Vaz Ribeiro

Prefeito Municipal

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 8ffa0301

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar